



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 64/CRE/UFFRS/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024

Designar os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil (CAAPAE) da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFRS/2018 e considerando a Resolução Nº 27/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil (CAAPAE) da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Realeza.

Alínea	Atribuição	Nome	Siape/Matrícula	Vínculo
a)	Titular	Everton Artuso	1720527	Docente
	Suplente	Ademir Roberto Freddo	1373639	Docente
b)	Titular	Sandra Maria Wirzbicki	2211724	Docente
	Suplente	Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184	Docente
c)	Titular	Sandra Regina Boligon	3354017	TAE
	Suplente	Elisangela Borsoi Pereira	1164421	TAE
d)	Titular	Eliane de Souza Sabatini	1763396	TAE
	Suplente	Aline Juliana Scher	1771908	TAE
e)	Titular	Lys Pereira Bastos	2313410028	Discente
	Suplente	Mayara Pinto Felix	2213410031	Discente
f)	Titular	Tainara Leandro Fernandes	20240015972	Discente
	Suplente	Franci Milena Andres Cruz	20240009133	Discente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º O mandato dos membros da comissão será de 2 (dois) anos, admitindo-se uma única recondução.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 5/DIRRE/UFFS/2019, de 29 de agosto de 2019 e a Portaria nº 4/DIRRE/UFFS/2020, de 07 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus*



PORTARIA Nº 64/2024 - CRE (10.40)
(Nº do Documento: 64)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/05/2024 14:10)
MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**
, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2024** e o código de verificação: **6d5bad259b**